

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O PSDB de Encantado vem a público prestar esclarecimentos acerca do pedido de cassação protocolado pelo Ministério Público Eleitoral em relação à candidata Joanete Cardoso.

Inicialmente, destacamos que a candidata apresentou sua prestação de contas no prazo estipulado pela Justiça Eleitoral. Contudo, por um equívoco, solicitou a emissão de notas fiscais referentes ao consumo de combustível utilizado durante a campanha eleitoral com seu veículo próprio. Ressaltamos que tal emissão não é uma exigência da Justiça Eleitoral.

As notas fiscais foram registradas nos sistemas integrados com a União, o que levou à identificação de uma suposta divergência na prestação de contas. No entanto, ao contrário do alegado pelo Ministério Público, o consumo de combustível apresentado não resultaria em quilometragem incompatível com as atividades de campanha. Pelo contrário, como será devidamente comprovado por meio da assessoria jurídica no decorrer do processo, a quantidade de combustível é compatível com o deslocamento realizado pela candidata.

O PSDB de Encantado entende que o pedido de cassação apresentado excede a razoabilidade e desconsidera a natureza da suposta irregularidade, especialmente considerando que a candidata já foi penalizada com multa eleitoral, a qual foi devidamente quitada.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e confiamos na Justiça Eleitoral para reconhecer a ausência de prejuízo ou má-fé por parte da candidata. Seguiremos acompanhando o caso com a devida responsabilidade.

Encantado, 18 de dezembro de 2024.

ROGERIO CONZATTI
Presidente do PSDB- Encantado-RS